



CÂMARA MUNICIPAL

Doc Nº: 0056/2019
Protocolo 8350/2019

Data: 07/11/2019



0000893630005900279500EEBF01E40B

EMENDA**PROPOSTA DE EMENDA Nº _____ A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2020.**

À Comissão de Orçamento e Finanças - COF em conformidade com o Regimento Interno, apresenta a seguinte emenda:

I: Que sejam alocados recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

Órgão	Secretaria Municipal de Segurança Pública
Título do Programa	Sistema de Vídeo Monitoramento (fl. 27)
Código	3.1.1.1.5
Valor (R\$)	R\$ 90.000,00
FONTE	0002

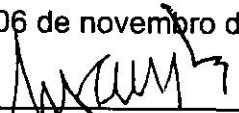
II: Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados das seguintes programações:

Órgão	Secretaria Municipal de Comunicação
Título do Programa	Assessoria de Comunicação Social - ASCOM (fl. 41)
Código	7.1.7.1.1
Valor (R\$)	R\$ 90.000,00
FONTE	0002

III: Justificativa:

Tendo em vista ao caos que se encontra a nossa cidade em relação a segurança pública, faz-se necessário o deslocamento de verbas para a melhoria do Sistema de Vídeo Monitoramento, facilitando a Guarda Municipal e a Brigada Militar identificar os criminosos, podendo rapidamente prestar atendimento aos cidadãos Pelotenses

Pelotas, 06 de novembro de 2019.


Vereador Marcus Cunha
Líder da Bancada do PDT